



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 485/SME/DAF/2020	Data: 10/12/2020
Entidade Beneficiada.: LAR RECANTO DO CARINHO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3910/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 23.850,00	Data: 08/05/2019
Convênio nº.: 058/2018	
Parcela nº.: 4ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

09/09/20

SPT OK
DEI X
DEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CT 485/SME/DAF/2020
DE 424 SME/DAF 09/09/20

ENTIDADE: LAR RECANTO DO CARINHO

CREDOR: 624808

Nº DO TERMO: 058/2018

EMPENHO: 3910/19

PARCELA: 4ª

Alimentação

Subvenção

21/09/20

OK
ALESSANDRE

2019



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Lar Recanto do Carinho	<i>OBS: Parcela do projeto de 10 dias!</i>
Título do Projeto: Projeto Dia Creche	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 058/PMF/SME 2018	
Valor transferido: R\$ 23.850,00	
Número da parcela: QUARTA	
Número de folhas que constam no processo: 59	
Nome do Responsável: NUNO DE CAMPOS	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3228 0024 –financeirolarrecanto@gmail.com - larecanto@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas seqüencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()		
Comunicação de troca de Funcionários (x)	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa		
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (x)		
Contracheque (x)		
ENCARGOS: INSS (x) FGTS (x) PIS (x) IR (x) GFIP (x)	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Data: 31/05/19	Nome: Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
-------------------	---

Nuno de Campos
NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 01



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VII

(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

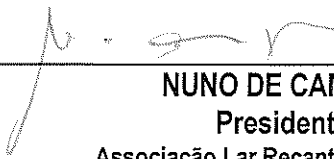
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Lar Recanto do Carinho.com sede na Rui Barbosa nº 810, agrônômica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 24.544.794/0001-12, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 23.850,00 (Vinte Três mil, oitocentos e Cinquenta reais), dividida em .12 (parcelas) conforme edital n .02/SME/2018. cujo objeto é

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis. 17 de Maio de 2019



NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 02



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

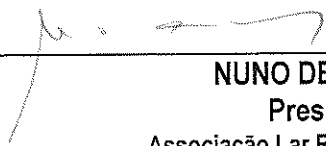
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

OF nº. 025/2019.Florianópolis, 17 de Maio de 2019.

Exmo. Sr.
Prefeito Gean Loureiro
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, CNPJ Nº 24.544.794/0001-12, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 810, Bairro Agrônômica, CEP: 88.025-301, nessa cidade de Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 04 do Termo de Colaboração nº 058/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais), referente ao Projeto Dia Creche.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



NUNO DE CAMPOS

Presidente

Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18
Folha. 03



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Quadro de crianças por grupo atendido em 2019

	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Número de crianças			Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
			Mat.	Vesp.	Int.			
Creche	Grupo 3/2 1 ano a 2 anos e 11 meses	01/04/2016 a 31/03/2018	---	---	15	15	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs
	Total Creche				15	15	01	02 profissionais 40 hs
Unificado	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Mat.	Vesp.	Int.	Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
	Grupo 4/5 3 anos a 4 anos e 11 meses	01/04/2014 a 31/03/2016	---	---	14	14	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs
	Total Creche		---	---	07	07	01	02 profissionais 40 hs
Total Pré-escola		---	---	07	07			
Pré-escola	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Mat.	Vesp.	Int.	Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
	Grupo 6/5 Grupo Unificado 4 anos a 5 anos e 11 meses	01/04/2013 a 31/03/2015	---	---	21	21	01	01 Professor 30 hs 01 Auxiliar 30 hs
	Total Pré-escola		---	---		21	01	02 profissionais 40 hs
TOTAL GERAL								
CRECHE			---	---	22	50	03	04 profissionais 40 hs 02 profissionais 30 hs
PRE ESCOLA			---	---	28			

Milno de Camargo
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 04



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

2.1.4 Objetivo Geral: Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50 (cinquenta) crianças de idade de 4 (Meses) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

2.1.5 Objetivo Específico:

- . Contratar profissionais com a formação exigida na legislação vigente e coerente com a Proposta Pedagógica da instituição.
- . Efetuar pagamento dos encargos trabalhistas dos profissionais contratados.
- . Contratar serviços de contador.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM	
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horaria semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 22	jan/19	dez/19	
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola: 28			
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professoras 40hs	02	jan/19	dez/19	
			Professora 30hs	01			
			Auxiliares de sala 40 horas	02			
			Auxiliar de sala 30 horas	01			
			Auxiliar de cozinha 40 horas	01			
			Auxiliar de serviços gerais 40 horas	02			
			Op. de Lavanderia 40 horas	01			
	Cozinheira 40 horas	01					
Coordenadora Pedagógica 40 horas	01						
	2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, Vale Transporte.	Mensal			
3		1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

Mário de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 05



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
6	1	Custos Indiretos	Internet, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal	jan/19	dez/19

4 – Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME/ VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	202.700,00
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	75.667,12
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material Didático	
Material de Expediente	
Manutenção – Pequenos reparos	
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	22.800,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	301.167,12
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL DESPESA INDIRETA	
TOTAL GERAL	301.167,12

Arno de Carinhos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 06



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	5.999,12	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		21.949,12	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		23.849,12	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00

Mário de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 07



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	21.600,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	21.600,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	6.000,00	6.818,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.850,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		27.600,00	22.768,00	21.950,00	21.950,00	27.600,00	24.800,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		29.500,00	24.668,00	23.850,00	23.850,00	29.500,00	26.700,00

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SMF	CONVÊNIO	ANUAL
CEMJ	PARCERIA	PERMANENTE

Almo de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 08



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Lar Recanto do Carinho**
CNPJ nº :**24.544.794/0001-12**

Título do Projeto: **Projeto Dia Creche**

Início: **Janeiro**

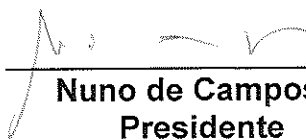
Término: **Dezembro**

Objetivo do Projeto: Para atendimento de 050 (cinquenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis / SC, aprovado por meio de Chamamento Público nº 002/SME/2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 01/02/2018, com resultado final em 27/02/2018.


Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 17 de Maio de 2019.



Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho



Regina Lara Regis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118

Folha. 09



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

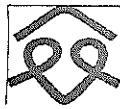
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO XI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2019	4ª	SME	08/05/2019	058/PMF/SME/19
ENTIDADE: Associação Lar Recanto do Carinho					
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, nº 810 – Bairro Agrônômica					
CEP: 88.025-301			FONE: (48) 3228 0024		
RESPONSÁVEL: Nuno de Campos					
CPF: 145.698.689-91			VALOR: 23.850,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMEN TO	PAGAMENTO
		08/05/2019	SME/PMF	23.850,00	
108883	Cop. 04/19	09/05/2019	FGTS Cop. 04/19	E	1.923,18
017401	Sal. 04/19	09/05/2019	Lilian Rose Fuck	P	2.416,79
017651	Sal. 04/19	09/05/2019	Wilza Carla da Silva	P	1.649,22
018032	Sal. 04/19	09/05/2019	Sirleide Brandão Lima	P	1.700,16
018614	Sal. 04/19	09/05/2019	Eunice de Oliveira Moraes	P	1.620,66
018831	Sal. 04/19	09/05/2019	Bruna de Fatima	P	1.403,70
020186	Sal. 04/19	09/05/2019	Elisabete guinzel	P	521,41
020492	Sal. 04/19	09/05/2019	Rosiana Feijo Bento da Cunha	P	1.762,54
020761	Sal. 04/19	09/05/2019	Jokasta Nascimento Oliveira	P	1.620,66
020972	Sal.04/19	09/05/2019	Maria Leiliane Santiago Marques	P	1.468,75
021175	Sal. 04/19	09/05/2019	Gisele Adriano	P	1.691,97
021384	Sal. 04/19	09/05/2019	Maristela Pereira Brito	P	1.785,99
021591	Sal. 04/19	09/04/2019	Rita de Cassia de Souza	P	189,66
33080851	N/F 72	13/05/2019	Cordeiro & Lima Contabilidade S/S	Cont.	1.917,06
0493885	Cop. 04/19	15/05/2019	DARF Ir 04/19	E	47,43
936698	Cop. 04/19	15/05/2019	Guia Prev. Social GPS Comp.03/19	E	2.131,65
411183	Cop. 04/19	16/05/2019	DARF Pis 04/19	E	240,38
RECURSOS PRÓPRIOS				241,21	
SALDO A DE VOLVER					
SALDO TOTAL				24.091,21	24.091,21
Florianópolis, 17 de Maio de 2019.					
 Nuno de Campos Presidente Associação Lar Recanto do Carinho			 Regina Iara Regis Dittrich Tesoureira Associação Lar Recanto do Carinho		
 ALEXANDRE CHRISTIAN B. CORDEIRO Cordeiro & Lima Contabilidade Rua Vereador Osni Ortiga, 407 Lagoa da Conceição - Fpolis/SC CEP: 88062-460 - (48) 3232-0449					



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Lar Recanto do Carinho CNPJ n. 24.544.794/0001-12

Título do Projeto: Projeto Dia Creche

Início: Janeiro /2019

Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto:

Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50(cinqüenta) crianças de idade de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

Metas Atingidas:

Esta Parcela Viabilizou o pagamento de Salário de Funcionários - Pedagoga, serviço Gerais, Professora Educação Infantil, Auxiliar de Professora, Lavadeira, Auxiliar de cozinha, GPS, IR, e.Pis

Nilso de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 11



Extrato por período

Cliente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO

Conta: 1348 / 003 / 00003446-0

Data: 16/05/2019 - 15:46

Mês: Maio/2019

Período: 1 - 16

Convenio nr. 058118
Folha. 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,74 C
30/04/2019	181299	CRED TEV	17.940,00 C	17.940,74 C
02/05/2019	074971	TEV MESM T	17.940,00 D	0,74 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	23.850,00 C	23.850,74 C
09/05/2019	108883	ENVIO TED	1.923,18 D	21.927,56 C
09/05/2019	017401	ENVIO TEV	2.416,79 D	19.510,77 C
09/05/2019	017651	ENVIO TEV	1.649,22 D	17.861,55 C
09/05/2019	018032	ENVIO TEV	1.700,16 D	16.161,39 C
09/05/2019	018614	ENVIO TEV	1.620,66 D	14.540,73 C
09/05/2019	018831	ENVIO TEV	1.403,70 D	13.137,03 C
09/05/2019	020186	ENVIO TEV	521,41 D	12.615,62 C
09/05/2019	020492	ENVIO TEV	1.762,54 D	10.853,08 C
09/05/2019	020761	ENVIO TEV	1.620,66 D	9.232,42 C
09/05/2019	020972	ENVIO TEV	1.468,75 D	7.763,67 C
09/05/2019	021175	ENVIO TEV	1.691,97 D	6.071,70 C
09/05/2019	021384	ENVIO TEV	1.785,99 D	4.285,71 C
09/05/2019	021591	ENVIO TEV	189,66 D	4.096,05 C
13/05/2019	080851	PAG BOLETO	1.917,06 D	2.178,99 C
15/05/2019	151134	DP DIN LOT	240,39 C	2.419,38 C
15/05/2019	493885	PAG DARF	47,43 D	2.371,95 C
15/05/2019	936698	PG ORG GOV	2.131,65 D	240,30 C

↳ 48 Subv
1.000,00

Recursos Proprios

240,39
- 0,74

241,13
+ 0,08

241,21
Recursos Proprios

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
16/05/2019	000000	DEP.DINH.	0,08 C	240,38 C
16/05/2019	161543	PAG DARF	240,38 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Mano de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 04.541.734/0001-12



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

Florianópolis, 07 de Maio de 2019

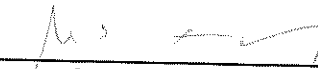
Justificativa

Associação Lar Recanto do Carinho , Escrito no CNPJ nº 24.544.794/0001-12 Rua: Rui Barbosa, 810, Vem por meio deste Justificar o pagamento do FGTS com recurso próprio sendo que não poderíamos pagar individualmente por convênio. pois o mesmo esta dando conflito na entrega da SEFIP, estamos restituindo o valor de R\$ 1.923,18 (Hum mil Novecentos e vinte Três reais e dezoito centavos), que se refere os funcionário do convênio da Educação de nº 058/2018, Associação Lar Recanto do Carinho.

FGTS COMPETÊNCIA 04/2019

Funcionários

Bruna de Fátima Souza Pereira	R\$ 127,71
Elisabete Guinzel	R\$ 184,34
Eunice de Oliveira Moraes	R\$ 149,46
Gisele Adriano	R\$ 148,74
Jokasta Nascimento Oliveira	R\$ 149,46
Lilian Rose Funck	R\$ 222,98
Maria Leiliane Santiago Marques	R\$ 127,71
Maristela Pereira Brito	R\$ 158,76
Rita de Cassia de Souza	R\$ 194,68
Rosiane Feijo Bento da Cunha	R\$ 154,94
Sirleide Brandão Lima	R\$ 149,46
Wilsa Carla da Silva	R\$ 154,94
Soma	R\$ 1.923,18



NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118

Folha. 13



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 09:12:02

Convenio nr. 058118
Folha. 14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048)32320449
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 64.700,40	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 04/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.176,03	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.176,03
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2019 - 09:12:02

CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DO VALOR DEBÍTO
 O pagamento foi RECEBIDO e aceito
 Em 07/05/19
 Assinatura
 Nuno de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

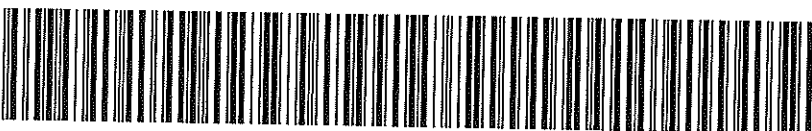
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048)32320449
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 64.700,40	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 04/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.176,03	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.176,03
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

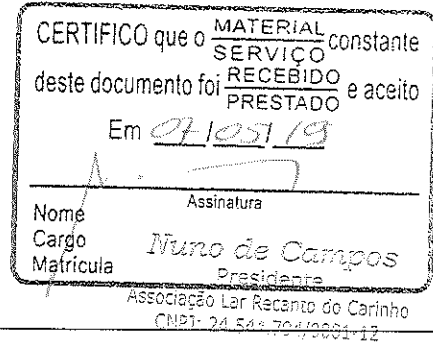


**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/05/2019 - 08h51

Nº de controle: 333.663.607.926.743.530 | Autenticação bancária: 085.633.546

Convenio nr. 058118Folha. 15Conta de débito: **Agência: 7238 | Conta: 82808-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO | CNPJ: 24.544.794/0001-12**Código de barras: **85870000051-0 76030179190-0 50762805082-7 45447940001-0**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **245447940001**CNPJ/CEI: **24.544.794/0001-12**Cod. convênio: **0179**Competência: **04/2019**Data de validade: **07/05/2019**Data de débito: **07/05/2019**Valor do pagamento: **R\$ 5.176,03**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO , junto à Agência 7238, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

i8AjabuI ti*Ux5bR oXA6dNYp ?z6ynUis feFzRUs fjRXrWax ncxpEYz4 DLO7vA6V
 5nTcAaVj LgZmp8tu rpBUJvBH HIWoDfRF 04v2Y98R hu*SFCS* peNnfMF# gG@2H6Gh
 VHnkKmUr v2Kc*Mh4 YH6HjTGr 54U5irsX f@pKl8PD 2fEWEACv 00500729 00160076

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CAIXAConvenio nr. 058118Folha. 16**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7238 / 00000082808-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Valor:	R\$ 1.923,18
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FGTS EDUCAO
Histórico:	FGTS REF MES 04 2019

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em <u>09/05/19</u>
Assinatura <u>Campos</u>
Nome <u>Ivan</u>
Cargo <u>Presidente</u>
Matrícula <u>Associação Lar Recanto do Carinho</u>

Data / Hora da operação: 09/05/2019 16:13:14

Código da operação: 00108883
Chave de segurança: PC2V70JCFKR4PJ94

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO Nº ARQUIVO: 0mYi1AD1b930000-9
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 Nº CONTROLE: DYAGaNVJL1B0000-0 INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 TOMADOR/OBRA: ALIQ RAT: 2,0 SIMPLES: 1 FAP: 1,00 RAI AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810 BAIRRO: AGRONOMICA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 TELEFONE: 0048-32320449 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	5.835,26	0,00	0,00	5.835,26
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAI	0,00	0,00	0,00	0,00
RAI - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.835,26	0,00	0,00	5.835,26
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.835,26	0,00	0,00	5.835,26

Função de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	INSCRIÇÃO:	CBO	JAM
ADRIANA ALVES SILVA	0,00	125.89658.72-0	0,00	14/08/2014	01	149,47	23/04/2019	P3	03222	0,00			
ANDREA LUCIANE CORDEIRO	0,00	123.09244.81-5	0,00	01/07/2011	01	150,91			05132				
BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	0,00	157.61709.27-2	0,00	25/10/2017	01	127,71			03311				
ELISABETE GUINZEL	0,00	141.69919.72-2	0,00	01/05/2014	01	207,39			05143				
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	0,00	130.72505.72-0	0,00	01/03/2016	01	184,34			03311				
GISELE ADRIANO	0,00	127.75934.72-4	0,00	21/05/2018	01	149,46			05132				
GISELI VIEIRA	0,00	132.20467.72-4	0,00	22/03/2016	01	148,74			05162				
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	123.04134.44-2	0,00	01/12/2017	01	150,90	04/04/2019	P3	05143				
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	123.04134.44-2	0,00	01/12/2017	01	167,82	05/04/2019	Z5	05143				
IVONETE APARECIDA MERELL	0,00	130.74745.72-9	0,00	01/08/2000	01	217,19			05162				
JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	0,00	206.86338.34-5	0,00	21/05/2018	01	149,46			03311				
LEONARDO PEREIRA DE LIMA	0,00	116.52500.90-6	0,00	01/06/2016	01	218,35			01231				
LILIAN ROSE FUCK	0,00	133.63684.72-9	0,00	04/03/2013	01	222,98	15/04/2019	P3	02394				
LILIAN ROSE FUCK	0,00	133.63684.72-9	0,00	04/03/2013	01	366,99	17/04/2019	Z5	02394				
LUCIO CESAR DO ESPIRITO SANTO	0,00	122.06782.39-3	0,00	02/05/2018	01	355,84	07/01/2019	O1	04110				
									0,00				

Atmo de Cartões
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NO ME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL											
LUCIO CESAR DO ESPIRITO SANTO			3.336,35			02/05/2018	01		08/04/2019 Z2	04110	
			122.06782.39-3								
MARCIA NOEMIA DE CAMARGO LANGE RILA	0,00		3.336,35			01/08/2014	01			01231	
4.051,28			100.69734.64-7			445,64			324,11	0,00	
MARIA LELIANE SANTIAGO MARQUES	0,00		0,00			10/05/2018	01			02311	
1.596,46			164.44412.79-0			127,71			127,71	0,00	
MARIA ROSALINA MARQUES	0,00		0,00			03/02/2000	01			03222	
2.714,96			107.97710.80-6			244,34			217,20	0,00	
MARIELZA PINHEIRO DE SOUZA	0,00		0,00			01/03/1994	01			05162	
2.858,26			107.85058.32-7			257,24			228,67	0,00	
MARISTELA PEREIRA BRITO	0,00		0,00			08/11/2000	01			05143	
1.984,60			131.36397.72-9			178,61			158,76	0,00	
MARLENE APARECIDA LEAL DA COSTA	0,00		0,00			27/10/2015	01			03222	
2.491,91			126.12458.51-6			224,27			199,36	0,00	
MARLI SCHULLER	0,00		0,00			01/08/1995	01		09/04/2019 P1	05141	
2.211,54			122.23927.38-8			199,03			176,93	0,00	
PATRICIA GONCALVES VIRISSIMO	0,00		0,00			18/04/1998	01			04110	
2.187,30			123.15306.44-4			196,85			174,99	0,00	
RAFAELA WESTPHAL	0,00		0,00			04/02/2019	01			02516	
2.678,00			207.63940.59-8			241,02			214,24	0,00	
RAIMUNDA GILDENIS DE MELO	0,00		0,00			25/04/2019	01			03222	
341,26			209.24476.94-4			27,30			27,30	0,00	
RITA DE CASSIA DE SOUZAS	0,00		0,00			01/04/2014	01			05163	
2.433,47			121.47688.31-4			219,01			194,68	0,00	
RONESMEI BARLATE DINIZ	0,00		0,00			25/06/2018	01			03222	
1.859,30			165.95767.25-3			167,33			148,74	0,00	
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA	0,00		0,00			13/05/2013	01		04/04/2019 P3	02311	
1.936,85			127.45790.72-4			174,31			154,94	0,00	

Muno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ 24.544.794/0001-12

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO	COMP: 04/2019	COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ROSIA NE FEIJO BENTO DA CUNHA			127.45790.72-4			13/05/2013	01		08/04/2019	Z5	02311	
SIRLEIDE BRANDAO LIMA	0,00	0,00	166.01620.98-0			24/07/2018	01			149,46	05135	0,00
VERGINIA CATARINA DOS SANTOS	0,00	0,00	107.80014.13-5			10/07/2008	01			149,47	05162	0,00
WILSA CARLA DA SILVA	0,00	0,00	136.22264.72-0			02/02/2016	01			154,94	02311	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 64.700,40

5.835,26

5.176,03

0,00

Convenio nr. 058118
 Folha. 20

Mário de Campos
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DYA6anvjL1B0000-0
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: OmYliAD1b930000-9
INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: AGRONOMICA

UF: SC CEP: 88025-300

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	29	64.700,40	0,00	63.588,86	0,00
TOTAIS:	29	64.700,40	0,00	63.588,86	0,00

Muno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/05/2019
HORA: 09:12:02
FAG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000510 760301791900 507628050827 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO N° DE CONTROLE: DYA6anvj11B0000-0 N° ARQUIVO: 0my1iAD1b930000-9
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FEPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810 BAIRRO: AGRONOMICA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%
64.700,40
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO
QUANTIDADE TRABALHADORES 29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS CONTRIB SOCIAL ENCARGOS CONTRIB SOCIAL TOTAL RECOLHER
5.176,03 0,00 0,00 0,00 5.176,03

Convenio nr. 058118
Folha. 22

Mário de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
COME: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DYAG6ANVJL1B0000-0
SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: OmYliAD1b930000-9
INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88025-300 BAIRO: AGRONOMICA
TELEFONE: 0048 3232 0449

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

5.835,26 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

5.835,26

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

100,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS:

0 0

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	4	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	1	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	3

Convenio nr. 058118
Folha 23

Mundo de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12



Convenio nr. 058118
 Folha. 24

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1784 / 001 / 00007537-4

Nome destinatário: LILIAN ROSE FUCK
Valor: R\$ 2.416,79
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:24:28

Código da operação: 00017401
Chave de segurança: XHHYC64QLKF0UG32

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
 Mensalista Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
22	LILIAN ROSE FUCK		239415		1			

Admissão: 04/03/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
	HORAS NORMAIS	205,33	2.245,54	
3697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/D	14,67	160,40	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	355,68	
231	INSALUB 40% IGUAL OU INFE	30,00	25,43	
998	I.N.S.S.	9,00		250,85
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		47,43
48	VALE TRANSPORTE	3,00		72,16

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 09/05/19
 Assinatura: Nuno de Campos
 Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Coordenador
 Matrícula: Associação

Total de Vencimentos	2.787,25	Total de Descontos	370,46
Valor Líquido	2.416,79		
Salário-Base	2.405,94	Sal. Contr. INSS	2.787,25
		Base Calc. F.G.T.S.	2.787,25
		F.G.T.S. do Mês	222,98
		Base Calc. IRRF	2.536,40
		Faixa IRRF	7,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 09/05/19
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 LILIAN ROSE FUCK
 DATA

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$

LAR RECANTO DO CARINHO – 2.º Quinzena

Lilian Rose F. 08 horas

Coord. Pedagógica – ABRIL / 2019

DIA	MANHA		TARDE		EXTRA		SERVIDOR
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Lilian Rose F. 08
Assinatura do Empregado

Mundo de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 20.344.794/0001-12

Nº Ordem: _____

Empregador ou Razão Social

C.N.P.J.

LAR RECANTO DO CARINHO – 1.º Quinzena

Lilian Rose F. 08 horas

Coord. Pedagógica – ABRIL / 2019

1.ª QUINZENA

DIA	MANHA		TARDE		EXTRA		SERVIDOR
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							



LAR RECANTO DO CARINHO



Convenio nr. 058118

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Folha. 26

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1011 / 001 / 00023466-5

Nome destinatário: WILSA CARLA DA SILVA
Valor: R\$ 1.649,22
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:25:45

Código da operação: 00017651
Chave de segurança: 30VN1R6JJSJZ8RNV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Sétor	Seção	Fl.
28	WILSA CARLA DA SILVA		231105	1			
PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL		Admissao: 02/02/2016					

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00		
17	INSALUBRIDADE 30%		1.555,56	
52	MENSALIDADE SINDICAL	30,00	381,30	
998	I.N.S.S.	20,00		20,00
48	VALE TRANSPORTE	9,00		174,31
		6,00		93,33
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.936,86	287,64
			Valor Líquido	
			1.649,22	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: _____

CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

09/05/2019 *Wilsa Carla da Silva*
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

Atividade Econômica Endereço C.N.P.J.

1º LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

Wilza Carla 08 horas

Professora- ABRIL /2019

1ª QUINZENA

Nº	Mês	Nº	Cidade	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
				Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										10:00
12										10:00
13										10:00
14										
15										10:00



YOPRATA

8 - cod. 2296

Convenio nr. 058/18

Folha. 27

HORAS		A	R\$	TOTALS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Wilza Carla 08 horas

Professora - ABRIL/2019

Nº	Mês	Nº	Cidade	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
				Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 28

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	0077 / 013 / 00012769-0

Nome destinatário:	SIRLEIDE BRANDAO LIMA
Valor:	R\$ 1.700,16
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:36:24

Código da operação:	00018032
Chave de segurança:	YN2VWPT982Y1MQTR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
 Mensalista Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	OSO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
39	SIRLEIDE BRANDAO LIMA	513505			2			
	AUXILIAR DE COZINHA							

Admissao: 24/07/2018

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00	
16	DIFERENCA SALARIO	162,00	162,00	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
998	I.N.S.S.	9,00		168,14

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 09/05/19
 Assinatura
 Nome *Nuno de Campos*
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Total de Vencimentos	1.868,30	Total de Descontos	168,14
Valor Líquido	1.700,16		

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.868,30	1.868,30	149,46	1.700,16	0,00

*** PARABENS PELO SEU ANIVERSARIO NO DIA 30 DE MAIO ***

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

09/05/19
 Sirleide Brandao Lima
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

HORAS		A	R\$	TOTAIS	
NORMAIS			R\$		
EXTRAS			R\$		
DESC. REMUN.			R\$		
					10%

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha – ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	07:57	01:39	01:21	02:00		
17	07:55	01:37	01:24	02:03		
18	08:00	01:40	01:00	01:42		
19						
20						
21						
22	07:55	01:34	01:22	02:00		
23	08:00	01:37	01:05	01:45		
24						
25			01:4:32	01:5:31	01:7:25	
26	08:03	01:5:53	01:6:54	01:7:00		
27						
28						
29	08:10	01:5:44	01:6:27	01:7:22		
30	08:00	01:5:11	01:6:11	01:7:07		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Sirleide B. Lima
Assinatura do Empregado

Marta de Carinhos
Recantado Lar Recanto do Carinho
CNPJ nº 04.544.794/0001-12

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J.
Endereço	

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena

Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha – ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	07:57	01:39	01:21	02:00		
2	07:55	01:37	01:24	02:03		
3	08:00	01:40	01:00	01:42		
4						
5	07:55	01:34	01:22	02:00		
6						
7						
8	07:57	01:39	01:21	02:00		
9	08:00	01:40	01:00	01:42		
10	08:00	01:40	01:00	01:42		
11	07:55	01:34	01:22	02:00		
12	08:00	01:40	01:00	01:42		
13						
14						
15	08:00	01:40	01:00	01:42		





Convenio nr. 058118

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Folha. 30

Via Internet Banking CAIXA

Emittente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00115872-8

Nome destinatário:	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
Valor:	R\$ 1.620,66
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:31:41

Código da operação:	00018614
Chave de segurança:	0H1JX1Q6MR762SMA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	CEC	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Et
30	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES				331110		1	
	AUXILIAR DE PROFESSORA							

Admissao: 01/03/2016

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00	
19	DIFERENCA SALARIO	162,00	162,00	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
998	I.N.S.S.	9,00		168,14
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 09/05/19
 Assinatura: Nuno de Campos
 Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matrícula:
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Eunice de W. Moraes
 DATA
09/05/19

Total de Vencimentos	1.868,30	Total de Descontos	247,64
Valor Líquido	1.620,66		
Salário-Base	1.325,00	Sal. Contr. INSS	1.868,30
Base Calc. F.G.T.S.	1.868,30	F.G.T.S. do Mês	149,46
Base Calc. IRRF	1.700,16	Faixa IRRF	0,00

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena

Eunice Moraes 08 horas

Aux. de Sala- ABRIL /2019

Entrada Intervalo pr refeição Saída (rep. semanal)

1ª QUINZENA

Nº	E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		F	X	T
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1		07:00	08:00	13:00	17:00					
2		07:00	08:00	13:00	17:00					
3		07:00	08:00	14:00	17:00					
4										
5		07:00	08:00	13:00	17:00					
6										
7										
8		07:00	08:00	13:00	17:00					
9		07:00	08:00	13:00	17:00					
10		07:00	08:00	13:00	17:00					
11		07:00	08:00	13:00	17:00					
12		07:00	08:00	13:00	17:00					
13										
14										
15		07:00	08:00	13:00	17:00					



FORNECIDA
Tudo para sua empresa

Associação Lar Recanto do Carinho
Presidente do Carinho
CPF: 24.141.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha 31

HORAS A R\$ TOTAIS

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Eunice Moraes 08 horas

Aux. de Sala – ABRIL /2019

Nos termos da portaria nº10.100.3.162, de 08/09/1992 e 3.081 de 11/04/94, o presente cartão de ponto registra o horário de trabalho, inclusive o da manha.

Nº	E	MANHÃ		TARDE		EXTRA		F	X	T
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
16		07:00	08:00	13:00	17:00					
17		07:00	08:00	13:00	17:00					
18		07:00	08:00	13:00	17:00					
19										
20										
21										
22		07:00	08:00	13:00	17:00					
23		07:00	08:00	13:00	17:00					
24										
25		07:57	08:14:20	13:15:18	13:17:24					
26		07:57	08:14:43	13:15:42	13:17:06					
27										
28										
29		07:50	08:13:56	13:14:55	13:17:00					
30										
31										

Recebi o saldo acima mencionado

Eunice de O. Moraes

Assinatura do Empregado

CAIXAConvenio nr. 058/18**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 32

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1078 / 013 / 00051510-8

Nome destinatário:	BRUNA DE FATIMA
Valor:	R\$ 1.403,70
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:32:34

Código da operação:	00018831
Chave de segurança:	Q86JCULT104MQPJE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 24.544.794/0001-12		CC: EDUCACAO	
Mensalista		Folha Mensal	
		Abril de 2019	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp. Local
31	BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	331110	1
	AUXILIAR DE PROFESSORA		
			Admissão: 25/10/2017

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09			
15	DIFERENÇA SALARIO	131,07	131,07			
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30			
998	I.N.S.S.	8,00		127,71		
48	VALE TRANSPORTE	6,00		65,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.596,46	192,76		
			Valor Líquido	1.403,70		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.084,09		1.596,46	1.596,46	127,71	1.468,75	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO e aceito

Em 09/05/19

Assinatura

Nome Nuno de Campos

Cargo Presidente

Matricula Associação Lar Recanto do Carinho

CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

09/05/2019

BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____

LAR RECANTO DO CARINHO - 1.º Quinzena

Bruna de Fátima Pereira 06 horas

Aux. de Sala - ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8	11:20	14:00	14:15	17:20		laullon
9	16:00	16:00	16:15	17:20		laullon
10	11:20	16:00	16:15	17:20		laullon
11						
12	15:00	15:00	15:15	16:00		laullon
13						
14						
15	15:00	15:56	16:01	17:20		



HORAS _____ A R\$ _____ TOTAIS _____

LAR RECANTO DO CARINHO - 2.º Quinzena

Bruna de Fátima Pereira 06 horas

Aux. de Sala- ABRIL /2019

SALDO A RECEBER R\$

Nos termos da portaria MIB n.º 3.162, de 06/09/1982 e 3.081, de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17	07:00	11:00	13:00	17:00		
18	07:00	11:00	13:00	17:00		
19	07:00	11:00	13:00	17:00		laullon
20						
21						
22	07:00	11:00	13:00	17:00		
23	07:00	11:00	13:00	17:00		
24	07:00	11:00	13:00	17:00		
25	07:00	11:00	13:00	17:00		
26	07:00	11:00	13:00	17:00		
27						
28						
29	07:00	11:00	13:00	17:00		
30	07:00	11:00	13:00	17:00		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Bruna de Fátima Pereira
Assinatura do Empregado

Convenio nr. 058118
Folha. 33

Miro de Carrões
Assessoria em Recursos Humanos
CNPJ: 20.543.747/0001-12

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Convenio nr. 058 118
Folha. 34

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00115654-7

Nome destinatário:	ELISABETE GUINZEL
Valor:	R\$ 521,41
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:26:52

Código da operação:	00020186
Chave de segurança:	A4A8YQ8VE6Q3Q35P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 24.544.794/0001-12		CC: EDUCACAO	
Mensalista		Folha Mensal	
		Abril de 2019	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp. Local
26	ELISABETE GUINZEL	514320	1
AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissao: 01/05/2014	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
49	VALE TRANSPORTE	6,00		18,55	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.304,35	1.782,94	
			Valor Líquido	521,41	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	2.304,35	2.304,35	184,34	559,96	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura

Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.

09/05/19

Elisabete Guinzel

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Convenio nr. 058/18

Folha. 35

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário
Folha Mensal
Abril de 2019

Mensalista

Código Nome do Funcionário
26 ELISABETE GUINZEL
AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO Emp. Local Depto. Setor Sargão FL
514320 1

Admissao: 01/03/2014

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	51,33	309,17	
17	DIFERENCA SALARIO	162,00	162,00	
940	DIFERENCA DE FERIAS	41,40	41,40	
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIA	13,80	13,80	
3	HORAS FERIAS	168,67	974,43	
807	VANTAGENS FERIAS	292,33	292,33	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	422,25	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	68,97	
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		1.501,65
812	INSS FERIAS	9,00		152,01
821	INSS DIFERENCA FERIAS	9,00		6,16
998	I.N.S.S.	8,00		49,22
942	IRRF FERIAS	7,50		35,35
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			*****	*****
			Valor Líquido	*****

			F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF
				Faixa IRRF

A TRANSPORTAR

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 09/05/19

Assinatura: Nuno de Campos
Nome: Nuno de Campos
Cargo: Presidente
Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Elisabete Guinzel
DATA
09/05/19

Empregador ou Razão Social

Nº Ordem

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena

Elizabeth Guinzel 12/36 horas

Servente- ABRIL /2019

E Z I L	MANHÃ		TARDE		EXTRA		E Z I L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							



LAR RECANTO DO CARINHO

8 - cod. 2296

HORAS A R\$ TOTALS

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Elizabeth Guinzel 12/36 horas

Servente – ABRIL /2019

E Z I L	MANHÃ		TARDE		EXTRA		E Z I L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Convenio nr. 058/18

Folha. 36

Recebi o saldo acima mencionado

Elizabeth Guinzel

Assinatura do Empregado

MARTO DE CARINHO
Assinatura Presidente do Carinho
DNI 24.74.740/001-12



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Convenio nr. 058/18

Folha. 37

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1877 / 013 / 00085398-8

Nome destinatário: ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA
Valor: R\$ 1.762,54
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:30:44

Código da operação: 00020492
Chave de segurança: FKW1WWXWUZS7VYKA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Mensalista
 Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Código Nome do Funcionário
 23 ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA
 PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL

CBO Emp. Local Depio. Setor Sação Fl.
 231105 1

Admissão: 13/05/2013

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.348,15	
697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/D	29,33	207,41	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	330,46	
231	INSALUB 40% IGUAL OU INFE	30,00	50,83	
998	I.N.S.S.	9,00		174,31
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.936,85	174,31
			Valor Líquido	1.762,54

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matricula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 DATA 09/05/2019 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO Rosiane Feijo Bento da Cunha

Salário-Base 1.555,56
 Sal. Contr. INSS 1.936,85
 Base Cálculo F.G.T.S. 1.936,85
 F.G.T.S. do Mês 154,94
 Base Cálculo IRRF 1.762,54
 Faixa IRRF 0,00

HORAS		A	R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
				R\$

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena
Rosiane Bento da Cunha 08 horas
 Professora- ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:20	13:40	13:40	17:40			
17	07:00	13:40	13:40	17:40			
18	08:00	13:40	13:40	17:40			
19							
20							
21							
22	07:20	13:40	13:40	17:40			
23	07:20	13:40	13:40	17:40			
24	06:00	13:40	13:40	17:40			
25	07:20	13:08	13:08	17:24			
26	07:54	13:14	13:14	17:02			
27							
28							
29	08:11	12:36	13:30	17:00			licença
30	07:28	13:37	14:35	17:10			
31							

Recebi o saído acima mencionado

Rosiane Bento da Cunha
 Assinatura do Empregado

Vitoria de Carvalho
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.704/0001-02

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____
 Alividade Econômica _____ C.N.P.J. _____
 Endereço _____

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
Rosiane Bento da Cunha 08 horas
 Professora - ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Dedicação exclusiva



TORRATA
 Associação de Empregados do Brasil

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 39

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1011 / 013 / 00040608-7

Nome destinatário:	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.620,66
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:33:25

Código da operação: 00020761
Chave de segurança: 4XWXJVEKVUP28Q7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal

Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
35	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA		331110	2			
	AUXILIAR DE PROFESSORA						

Admissão: 21/05/2018

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00		
10	DIFERENÇA SALARIO	162,00	162,00		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30		
998	I.N.S.S.	9,00		168,14	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50	
		Total de Vencimentos	1.848,30	Total de Descontos	
				247,64	
		Valor Líquido	1.620,66		
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	Parcela IRRF
1.325,00	1.848,30	1.848,30	149,46	1.700,16	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura

Nome: Nuno de Campos

Cargo: Presidente

Matricula: _____

Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____
 Alividade Econômica _____ C.N.P.J. _____

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena
Jokasta Nascimento Oliveira - 08 horas
 Aux. de Sala- – ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		% de I.U.
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	08:07	14:00	14:00	17:09			
2	08:00	14:00	15:00	17:19			
3	08:00	14:00	15:00	17:00			
4							
5	08:00	14:00	15:00	17:00			
6							
7							
8	08:00	14:00	15:00	17:16			
9	08:00	14:00	15:00	17:01			
10	08:00	14:00	15:00	17:06			
11	08:05	14:00	15:00	17:05			
12	08:00	14:00	15:00	17:02			
13							
14							
15	08:07	14:00	15:00	17:06			

1ª QUINZENA

Município de Caruaru
 Prefeitura Municipal de Caruaru
 Avenida Presidente Vargas, 1512 - Centro
 CEP: 55.000-000 - Caruaru - PE

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena
Jokasta Nascimento Oliveira - 08 horas
 Aux. de Sala- ABRIL /2019.

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		% de I.U.
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	14:00	14:00	17:00			
17	08:00	14:00	15:00	17:02			
18	08:00	14:00	15:00	17:05			
19							
20							
21							
22	08:00	14:00	15:00	17:00			
23	08:00	14:00	15:00	17:00			
24							
25	08:00	14:00	15:00	17:17			
26	08:00	14:00	15:00	17:00			
27							
28							
29	08:00	14:00	15:00	17:02			
30	08:00	14:00	15:00	17:00			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Jokasta N. Oliveira
 Assinatura do Empregado





Convenio nr. 058118

Folha. 41

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 3525 / 013 / 00001041-8

Nome destinatário: MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES
Valor: R\$ 1.468,75
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:34:11

Código da operação: 00020972
Chave de segurança: YAN0G9ZPE9XJXX17

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	Org	Emp.	Local	Depro.	Sector	Seção	Fl.
33	MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES		231105		1			
PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL		Admissão: 10/05/2016						

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09	
19	DIFERENCA SALARIO	131,07	131,07	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
98	I.N.S.S.	8,00		127,71
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.596,46	127,71
			Valor Líquido	1.468,75

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura: [Assinatura]
 Nome: Muno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: [Matricula]
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

09/05/19 DATA
Me Leliane S. Marques ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social		C.N.P.J.		MANHÃ		TARDE		EXTRA		Extras	
	Atividade Econômica				Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
	LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena											
	Maria Leiliane S. Marques 06 horas											
	Professora – ABRIL /2019											
	1ª QUINZENA											
1					08:00	08:27						
2					08:00	08:31						
3					08:00	08:30						
4					12:00							
5					08:00	08:30						
6												
7												
8					08:00	08:15						
9					08:00	08:30						
10					08:00	08:45						
11					08:00	08:30						
12					08:00	08:30						
13												
14												
15					08:00	08:30						



Nº Ordem	HORAS		A R\$		TOTALS		MANHÃ		TARDE		EXTRA		Extras
	NORMAIS	EXTRAS	R\$	R\$	R\$	R\$	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena												
	Maria Leiliane S. Marques 06 horas												
	Professora – ABRIL /2019												
16							08:00	08:30	08:00	08:30			
17							08:00	08:30	08:00	08:30			
18							08:00	08:30	08:00	08:30			
19													
20													
21													
22							08:00	08:30	08:00	08:00			
23							12:00		08:00	08:00			
24							08:00						
25							08:10	08:24	08:10	08:10			
26							08:10	08:10	08:10	08:10			
27													
28													
29							08:00	08:10	08:00	08:10			
30							08:00	08:10	08:00	08:10			
31													

Recebi o saldo acima mencionado

M. Leiliane S. Marques
 Assinatura do Empregado

Marcos de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.784/0001-12



Convenio nr. 058118

Folha. 43

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 0879 / 013 / 00005025-5

Nome destinatário: GISELE ADRIANO
Valor: R\$ 1.691,97
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:35:08

Código da operação: 00021175
Chave de segurança: YJVZXHV6JZG1VJTW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
17	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00	
17	DIFERENCA SALARIO	153,00	153,00	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	361,30	
998	I.N.S.S.	9,00		167,33
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.859,30	167,33
			Valor Líquido	1.691,97

Admissao: 21/08/2018

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 09/05/19

Assinatura: *Nuno de Campos*
 Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho - CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA: 09/05/2019

HORAS		A	R\$	TOTALS	
NORMAIS				R\$	
EXTRAS				R\$	
DESC. REMUN.				R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Gisele Adriano - 12 horas

Cozinheira – ABRIL /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17	06:45	14:00	14:00	18:00		
18						
19	06:45	14:00	14:00	18:00		
20						
21	06:45	14:00	14:00	18:00		
22						
23	06:45	14:00	14:00	18:00		
24						
25	06:45	14:00	14:00	18:00		
26						
27	06:45	14:00	14:00	18:00		
28						
29	06:45	14:00	14:00	18:00		
30						
31						

Recebi o saldg acima mencionado

[Assinatura]
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Teresa de Campos
Presidente do Lar Recanto do Carinho
CNPJ nº 14.244.744/0001-12

Nº Ordem

Empregador ou Razão Social

C.N.P.J.

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena

Gisele Adriano - 12 horas

Cozinheira – ABRIL /2019

1ª QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	06:45	14:00	14:00	18:00		
2						
3	06:45	14:00	14:00	18:00		
4						
5	06:45	14:00	14:00	18:00		
6						
7	06:45	14:00	14:00	18:00		
8						
9	06:45	14:00	14:00	18:00		
10						
11	06:45	14:00	14:00	18:00		
12						
13	06:45	14:00	14:00	18:00		
14						
15	06:45	14:00	14:00	18:00		



CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 45

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1078 / 013 / 00024123-7

Nome destinatário: MARISTELA PEREIRA BRITO
Valor: R\$ 1.785,99
Identificação da operação: SALARIO ABRIL

Data de débito: 09/05/2019
Data/hora da operação: 09/05/2019 08:37:19

Código da operação: 00021384
Chave de segurança: U4STN22PQ24WV3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal
Abril de 2019

Código	Nome do Funcionário	OBO	Emp. Local	Depto.	Seror	Seção	Fl.
21	MARISTELA PEREIRA BRITO AUXILIAR DE LIMPEZA	514320		1			

Admissão: 08/11/2000

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.394,17	
93	QUINQUENIO	3,00	209,13	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
98	I.N.S.S.	9,00		178,61

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO

Em 09/05/19

Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matricula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Total de Vencimentos	1.984,60	Total de Descontos	198,61
----------------------	----------	--------------------	--------

Valor Líquido	1.785,99
---------------	----------

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.394,17	1.984,60	1.984,60	158,76	1.237,22	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

09/05/2019
 Maristela P. Brito
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

LAR RECANTO DO CARINHO – 1º Quinzena

Maristela Brito 08 horas

Servente – ABRIL / 2019

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXtras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	08:00	16:00	17:00	18:00			
2	08:00	16:00	17:00	18:00			
3	08:00	16:00	17:00	18:00			
4	08:00	16:00	17:00	18:00			
5	08:00	16:00	17:00	18:00			
6	08:00	16:00	17:00	18:00			
7							
8	08:00	16:00	17:00	18:00			
9	08:00	16:00	17:00	18:00			
10	08:00	16:00	17:00	18:00			
11	08:00	16:00	17:00	18:00			
12	08:00	16:00	17:00	18:00			
13							
14							
15	08:00	15:00	16:00	17:51			

1ª QUINZENA

Convenio nr. 058/18

Folha. 46

HORAS A R\$ TOTAIS

LAR RECANTO DO CARINHO – 2º Quinzena

Maristela Brito 08 horas

Servente - ABRIL/2019

SALDO A RECEBER R\$

Nos termos da portaria Mib nº 06 1.182, de 08/09/2002 e 3.081 de 11/04/04, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		SEX
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:10	15:33	16:00	17:00			F
17	08:00	15:55	16:00	17:00			F
18	08:00	15:57	16:00	17:00			F
19							
20							
21							
22	08:10	15:23	16:00	17:00			F
23	08:10	15:40	16:00	17:00			F
24							
25	08:16:18		17:00				F
26	08:00:33	16:00:17:00	17:00	17:46			F
27							
28							
29	08:08:38	15:43	16:32	17:35			F
30	08:07:46	15:13	16:00	17:00			F
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Maristela Brito Brito
Assinatura do Empregado

MARG DE CARLOS
Presidente do Carinho
CNPJ: 14.047.000/12



LAR RECANTO DO CARINHO

CAIXAConvenio nr. 058/18**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 47

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1078 / 013 / 00048037-1

Nome destinatário:	RITA DE CASSIA DE SOUZAS
Valor:	R\$ 189,66
Identificação da operação:	SALARIO ABRIL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 08:27:59

Código da operação:	00021591
Chave de segurança:	PWS6FRA9WGSQV2R9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
19	DIFERENÇA SALARIO	158,40	158,40			
940	DIFERENÇA DE FERIAS	54,00	54,00			
112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIA	18,00	18,00			
3	HORAS FERIAS	220,00	1.271,00			
807	VANTAGENS FERIAS	381,30	381,30			
731	1/3 DAS FERIAS	33,33	550,77			
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00		
737	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.004,80		
312	INSS FERIAS	9,00		198,27		
321	INSS DIFERENÇA FERIAS	9,00		2,31		
998	I.N.S.S.S.	8,00		18,43		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.433,47	2.243,81		
			Valor Líquido	189,66		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00		2.433,47	2.433,47	194,67	209,66	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 09/05/19

Nome Nuno de Campos Assinatura
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho

Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal
 Abril de 2019

Admissao: 01/04/2014

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 DATA 09/05/2019
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO Rita de Cassia de Souza

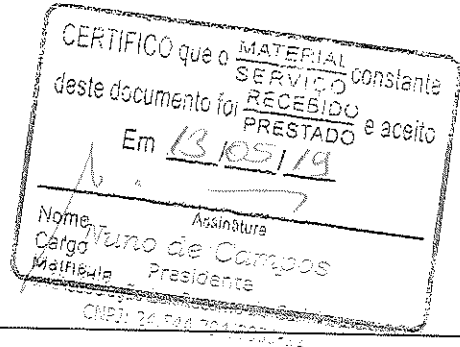
CAIXAConvenio nr. 058/18Folha. 48**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 01195.106008 00003.999174 4 78880000191706
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Data do Vencimento:	13/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	13/05/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.917,06
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.917,06
Valor Pago (R\$):	1.917,06
Identificação do Pagamento:	HONORARIO CONTABILIDADE



Data/hora da operação:	13/05/2019 08:50:53
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	033080851
Chave de segurança:	E6T9NXKHE86RQ5ZS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Sacado	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
13/05/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa		
1.917,06				
(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento		
	11951060000003999-9	322 0419		
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Autenticação mecânica				

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo de Entrega	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
13/05/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	Nosso Número			
1.917,06	11951060000003999-9			
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Assinatura do Receptor			Data de Entrega	

CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME

RUA VER OSNI ORTIGA, 407,
LAGOA DA CONCEICAO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.062-450
Telefone: 4832320449
CNPJ: 06.871.432/0001-54
CMC: 429.270-7

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 72
Autorização: 510617
Emissão: 13/05/2019
Código de Verificação: 23BA-C351-79B6-8AD3



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO				CFPS 9201
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 810 -		BAIRRO/DISTRITO Agronômica		CEP 88.025-301
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 24.544.794/0001-12	CMC 5069424

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7412801	(ATIVIDADES DE CONTABILIDADE)	14	0,00	R\$ 1.917,06	1	R\$ 1.917,06

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 13/05/19

Assinatura
Muro de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.917,06
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. TRIBUTADA PELO ANEXO III. RECOLHE ISS FIXO. ISENTA DE RETENÇÕES.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE -> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 23BAC35179B68AD3 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4292707


Convenio nr. 058.118
Folha. 49

CAIXA**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Convenio nr. 058/18
Folha. 30

Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.544.794/0001-12
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	24544794000112
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	20/05/2019
ASSOCIACAO LAR R CARINHO / (48) 3228-0024	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 47,43
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 47,43
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		CEFIC 15052019 134800300003446 00493885

Identificação da operação:	DARF IR EDUCACAO
Data de débito:	15/05/2019
Data/hora da operação:	15/05/2019 13:22:43

Código da operação: 00493885
Chave de segurança: 1H8G79YJ1XSMK4Q8

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 15/05/19
Assinatura Nome: <u>Muno de Campos</u> Cargo: <u>Presidente</u> Instituição: <u>Associação Lar Recanto do Carinho</u> CPF: <u>24.544.794/0001-12</u>

Este documento deve ser emitido de acordo com as condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IRRF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/05/2019
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO (0048) 32320449	07 VALOR DO PRINCIPAL →	47,43
Veja no verso Instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA →	0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	47,43
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

EDUCAÇÃO

CAIXAConvenio nr. 058/18Folha. 51**2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA


Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0
Representação numérica do código de barras:	
858800000210	316502702309 524544794000 011220190572
Convênio:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO
Valor:	2.131,65
Identificação da operação:	GPS EDUCACAO
Data de débito:	15/05/2019
Data/hora da operação:	15/05/2019
Código da operação:	00936698
Chave de segurança:	FQ7W7336YEC5GRFG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

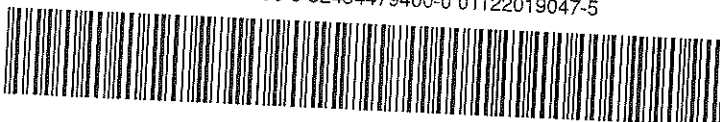
CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 15/05/19

Nome Nilso de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		4-COMPETÊNCIA	04/2019
		5-IDENTIFICADOR	24.544.794/0001-12
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO RUI BARBOSA, 810 AGRONOMICA 88025300 FLORIANOPOLIS - SC 4832320449		6-VALOR DO INSS	2.131,65
		7-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		8-	
20/05/2019		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
EDUCAÇÃO		11-TOTAL	2.131,65
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

85800000021-6 31650270230-9 52454479400-0 01122019047-5




CAIXA**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Convenio nr. 058118Folha. 52

Nome: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
 Conta de débito: 1348 / 003 / 00003446-0

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.544.794/0001-12
01- NOME / TELEFONE ASSOCIACAO LAR R CARINHO / (48) 3228-0024	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	06- DATA DE VENCIMENTO	24/05/2019
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 240,38
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 16052019 134800300003446 00411183	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 240,38

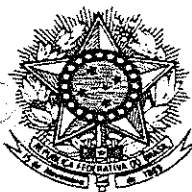
Identificação da operação: PIS EDUCACAO
 Data de débito: 16/05/2019
 Data/hora da operação: 16/05/2019 15:40:49

Código da operação: 00411183
 Chave de segurança: 1VVQGAQ52L9299C

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 16/05/19

Nome: Nuno Assunção DOS
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF PIS	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO (0048) 32320449	04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	24/05/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	240,38
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	240,38
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

EDUCAÇÃO



167400 - LAR RECANTO DO CARINHO

Nome Estudante

Nascimento

Disciplina(s) do(a) Professor(a)

Professor(a)

Turno Integral Etapa Grupo Misto Turma G 312 Sala 1 Horário 08:00 17:00

Total Faltas

Nome Estudante	Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ANNA SOPHIA DA SILVA DUARTE	In 02/05/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
BERNARDO MIGUEL SOARES STOFFI	In 30/08/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
GABRIELLY CARVALHO OLIVEIRA	In 09/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ISAAC VENANCIO DA GAMA	In 22/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ISMAEL GUILHERME FERREIRA DE ABREU	In 19/06/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ISRAEL RODRIGUES JUNIOR	In 14/06/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
JOAQUIM MOREIRA	In 27/03/18	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
LARA LIVIA DA COSTA PEREIRA	In 30/05/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
MARIA CLARA COELHO CORDEIRO	In 24/02/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
MARIA CLARA DE LIMA DA SILVA	In 08/11/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
MARIA SOPHIA COSTA	In 09/08/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
MARIA VITORIA NOVA	In 09/11/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
PAULO MIGUEL SEBASTIAN MELGUEIROS FRIN	In 25/05/16	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
PHILIPPE ANTONIUS PEREIRA	In 15/01/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
RAFAELLA DA SILVA PINHEIRO	In 08/07/17	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
Total de Estudantes: 15																															

Convenio nº 058/18
Folha 53

Eliziane Rose
Coordenadora Pedagógica
Associação Lar Recanto do Carinho

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
Associação Lar Recanto do Carinho
Rua ... nº ...
Florianópolis, 12 de maio de 2019.



JUSTIFICATIVA DE FREQUÊNCIA

3	Presença ausente 03/04 à 04/04/1858 Tratamento médico
4	Presença 05/04/19 até 06/04
5	Presença 07/04 sem dia médico
6	Presença 08/04 até 09/04 - 22/04/1859
7	Presença 10/04 até 11/04 - 22/04/1859
8	Presença 12/04 até 13/04 - 22/04/1859
9	Presença 14/04 até 15/04 - 22/04/1859
10	Presença 16/04 até 17/04 - 22/04/1859
11	Presença 18/04 até 19/04 - 22/04/1859
12	Presença 20/04 até 21/04 - 22/04/1859
13	Presença 22/04 até 23/04 - 22/04/1859
14	Presença 24/04 até 25/04 - 22/04/1859
15	Presença 26/04 até 27/04 - 22/04/1859
16	Presença 28/04 até 29/04 - 22/04/1859
17	Presença 30/04 até 01/05 - 22/04/1859
18	Presença 02/05 até 03/05 - 22/04/1859
19	Presença 04/05 até 05/05 - 22/04/1859
20	Presença 06/05 até 07/05 - 22/04/1859
21	Presença 08/05 até 09/05 - 22/04/1859
22	Presença 10/05 até 11/05 - 22/04/1859
23	Presença 12/05 até 13/05 - 22/04/1859
24	Presença 14/05 até 15/05 - 22/04/1859
25	Presença 16/05 até 17/05 - 22/04/1859
26	Presença 18/05 até 19/05 - 22/04/1859
27	Presença 20/05 até 21/05 - 22/04/1859
28	Presença 22/05 até 23/05 - 22/04/1859
29	Presença 24/05 até 25/05 - 22/04/1859
30	Presença 26/05 até 27/05 - 22/04/1859
31	Presença 28/05 até 29/05 - 22/04/1859
32	Presença 30/05 até 31/05 - 22/04/1859
33	Presença 01/06 até 02/06 - 22/04/1859
34	Presença 03/06 até 04/06 - 22/04/1859
35	Presença 05/06 até 06/06 - 22/04/1859
36	Presença 07/06 até 08/06 - 22/04/1859
37	Presença 09/06 até 10/06 - 22/04/1859
38	Presença 11/06 até 12/06 - 22/04/1859
39	Presença 13/06 até 14/06 - 22/04/1859
40	Presença 15/06 até 16/06 - 22/04/1859
41	Presença 17/06 até 18/06 - 22/04/1859
42	Presença 19/06 até 20/06 - 22/04/1859
43	Presença 21/06 até 22/06 - 22/04/1859
44	Presença 23/06 até 24/06 - 22/04/1859
45	Presença 25/06 até 26/06 - 22/04/1859
46	Presença 27/06 até 28/06 - 22/04/1859
47	Presença 29/06 até 30/06 - 22/04/1859
48	Presença 01/07 até 02/07 - 22/04/1859
49	Presença 03/07 até 04/07 - 22/04/1859
50	Presença 05/07 até 06/07 - 22/04/1859
51	Presença 07/07 até 08/07 - 22/04/1859
52	Presença 09/07 até 10/07 - 22/04/1859
53	Presença 11/07 até 12/07 - 22/04/1859
54	Presença 13/07 até 14/07 - 22/04/1859
55	Presença 15/07 até 16/07 - 22/04/1859
56	Presença 17/07 até 18/07 - 22/04/1859
57	Presença 19/07 até 20/07 - 22/04/1859
58	Presença 21/07 até 22/07 - 22/04/1859
59	Presença 23/07 até 24/07 - 22/04/1859
60	Presença 25/07 até 26/07 - 22/04/1859
61	Presença 27/07 até 28/07 - 22/04/1859
62	Presença 29/07 até 30/07 - 22/04/1859
63	Presença 31/07 até 01/08 - 22/04/1859
64	Presença 02/08 até 03/08 - 22/04/1859
65	Presença 04/08 até 05/08 - 22/04/1859
66	Presença 06/08 até 07/08 - 22/04/1859
67	Presença 08/08 até 09/08 - 22/04/1859
68	Presença 10/08 até 11/08 - 22/04/1859
69	Presença 12/08 até 13/08 - 22/04/1859
70	Presença 14/08 até 15/08 - 22/04/1859
71	Presença 16/08 até 17/08 - 22/04/1859
72	Presença 18/08 até 19/08 - 22/04/1859
73	Presença 20/08 até 21/08 - 22/04/1859
74	Presença 22/08 até 23/08 - 22/04/1859
75	Presença 24/08 até 25/08 - 22/04/1859
76	Presença 26/08 até 27/08 - 22/04/1859
77	Presença 28/08 até 29/08 - 22/04/1859
78	Presença 30/08 até 31/08 - 22/04/1859
79	Presença 01/09 até 02/09 - 22/04/1859
80	Presença 03/09 até 04/09 - 22/04/1859
81	Presença 05/09 até 06/09 - 22/04/1859
82	Presença 07/09 até 08/09 - 22/04/1859
83	Presença 09/09 até 10/09 - 22/04/1859
84	Presença 11/09 até 12/09 - 22/04/1859
85	Presença 13/09 até 14/09 - 22/04/1859
86	Presença 15/09 até 16/09 - 22/04/1859
87	Presença 17/09 até 18/09 - 22/04/1859
88	Presença 19/09 até 20/09 - 22/04/1859
89	Presença 21/09 até 22/09 - 22/04/1859
90	Presença 23/09 até 24/09 - 22/04/1859
91	Presença 25/09 até 26/09 - 22/04/1859
92	Presença 27/09 até 28/09 - 22/04/1859
93	Presença 29/09 até 30/09 - 22/04/1859
94	Presença 01/10 até 02/10 - 22/04/1859
95	Presença 03/10 até 04/10 - 22/04/1859
96	Presença 05/10 até 06/10 - 22/04/1859
97	Presença 07/10 até 08/10 - 22/04/1859
98	Presença 09/10 até 10/10 - 22/04/1859
99	Presença 11/10 até 12/10 - 22/04/1859
100	Presença 13/10 até 14/10 - 22/04/1859
101	Presença 15/10 até 16/10 - 22/04/1859
102	Presença 17/10 até 18/10 - 22/04/1859
103	Presença 19/10 até 20/10 - 22/04/1859
104	Presença 21/10 até 22/10 - 22/04/1859
105	Presença 23/10 até 24/10 - 22/04/1859
106	Presença 25/10 até 26/10 - 22/04/1859
107	Presença 27/10 até 28/10 - 22/04/1859
108	Presença 29/10 até 30/10 - 22/04/1859
109	Presença 31/10 até 01/11 - 22/04/1859
110	Presença 02/11 até 03/11 - 22/04/1859
111	Presença 04/11 até 05/11 - 22/04/1859
112	Presença 06/11 até 07/11 - 22/04/1859
113	Presença 08/11 até 09/11 - 22/04/1859
114	Presença 10/11 até 11/11 - 22/04/1859
115	Presença 12/11 até 13/11 - 22/04/1859
116	Presença 14/11 até 15/11 - 22/04/1859
117	Presença 16/11 até 17/11 - 22/04/1859
118	Presença 18/11 até 19/11 - 22/04/1859
119	Presença 20/11 até 21/11 - 22/04/1859
120	Presença 22/11 até 23/11 - 22/04/1859
121	Presença 24/11 até 25/11 - 22/04/1859
122	Presença 26/11 até 27/11 - 22/04/1859
123	Presença 28/11 até 29/11 - 22/04/1859
124	Presença 30/11 até 31/11 - 22/04/1859
125	Presença 01/12 até 02/12 - 22/04/1859
126	Presença 03/12 até 04/12 - 22/04/1859
127	Presença 05/12 até 06/12 - 22/04/1859
128	Presença 07/12 até 08/12 - 22/04/1859
129	Presença 09/12 até 10/12 - 22/04/1859
130	Presença 11/12 até 12/12 - 22/04/1859
131	Presença 13/12 até 14/12 - 22/04/1859
132	Presença 15/12 até 16/12 - 22/04/1859
133	Presença 17/12 até 18/12 - 22/04/1859
134	Presença 19/12 até 20/12 - 22/04/1859
135	Presença 21/12 até 22/12 - 22/04/1859
136	Presença 23/12 até 24/12 - 22/04/1859
137	Presença 25/12 até 26/12 - 22/04/1859
138	Presença 27/12 até 28/12 - 22/04/1859
139	Presença 29/12 até 30/12 - 22/04/1859
140	Presença 31/12 até 01/01 - 22/04/1859

(Obs.: descrever o motivo pelo qual a criança tem FJ - Faltas Justificadas ou é D - Desistente)

Ass. Das professoras: Milza Paula Costa

Cláudia de O. Chaves

Ass. Da coordenadora: Loizian Rosa

Convenio nr. 058118
 Folha. 54

Ficha de Frequência

Ilmo de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12



167400 - LAR RECANTO DO CARINHO

Curso	CRECHE
Disciplinas	
Disciplina(s) do(a) Professor(a)	
Turno	Integral
Etapa	Grupo Misto
Turno	G 4/5
Sala	1
Dia	Terças
Horário	08:00 / 17:00

Nome Estudante	Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
ALLAN MONTRECH PISEIRA SCHMITZ	In 21/09/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
DEILEN REBECA RODRIGUES SANTANA	In 05/01/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
ESTEFANY CARDOSO QUADROS	In 18/12/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
KAIQUE DE SOUZA ROMAO	In 24/02/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
LIVIA DE JESUS	In 14/04/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
LORENA DE MOURA GOMES	In 14/03/16	F	V	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
LUMA VICIOMIA LEITE DO NASCIMENTO	In 09/11/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
MATEUS SARMENTO	In 12/10/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
MIGUEL MOTA	In 30/08/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	In 01/06/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
SAMUEL ARTHUR FERREIRA DE ABRUO	In 13/03/16	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
SAMUEL MENDES RIBEIRO DE LIMA	In 13/10/14	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
MESLEY KATINA DA SILVA BAVISTA	In 17/01/15	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
YASMIM DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	In 20/02/16	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Total de Estudantes: 14																																

Convenio nr. 058/18
 Folha. 59

Lista de Meses
 Considerar o mês de referência
 Associação - Lar Recanto do Carinho

Lista de Meses
 Associação - Lar Recanto do Carinho



CNPJ 24.844.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 010 - Agrônômica - Florianópolis/SC - BR. 020-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

JUSTIFICATIVA DE FREQUÊNCIA

Alfabeto de Walter Tognoli, do Júbilos do dia 21/07/19 (Paras).
Quemação de bond, del feru do dia 21/07/19

(Obs.: descrever o motivo pelo qual a criança tem FJ - Falta Justificada ou é D - Desistente)

Ass. Das professoras:

Renata B. da Cunha

Ass. Da coordenadora:

Leilian Este.

Convenio nr. 058118

Folha. 56

Ficha de Frequência

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 59



Cálculo de Encargos Sociais Lar recanto do carinho

Empregado	Remuneração Bru	INSS	FGTS (8%)	IRRF	SAL. FAM.
Mês 4/19 - 4ªPC SUB					
LILIAN	R\$ 2.787,25	R\$ 250,85	R\$ 222,98	R\$ 47,43	
ROSIANE	R\$ 1.936,85	R\$ 174,31	R\$ 154,94		
WILSA	R\$ 1.936,86	R\$ 174,31	R\$ 154,94		
EUNICE	R\$ 1.868,30	R\$ 168,14	R\$ 149,46		
BRUNA	R\$ 1.596,46	R\$ 127,71	R\$ 127,71		
RITA DE CASSIA	R\$ 2.433,47	R\$ 219,01	R\$ 194,68		
GISELE ADRIANO	R\$ 1.859,30	R\$ 167,33	R\$ 148,74		
JOKASTA	R\$ 1.868,30	R\$ 168,14	R\$ 149,46		
MARIA LEILIANE	R\$ 1.596,46	R\$ 127,71	R\$ 127,71		
SIRLEIDE	R\$ 1.868,30	R\$ 168,14	R\$ 149,46		
ELISABETE	R\$ 2.304,35	R\$ 207,39	R\$ 184,34	R\$ 35,35	
MARISTELA	R\$ 1.984,60	R\$ 178,61	R\$ 158,76		
TOTAL - folha bruta	R\$ 24.040,50	R\$ 2.131,65	R\$ 1.923,18	R\$ 82,78	R\$ -

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	R\$ 2.131,65
Patronal (20% FB)	
RAT (1% FB)	
Outros (4,5% FB) Sist "S"	
Salário Maternidade	
Salário Família	
Total da Folha	R\$ 2.131,65

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

valor do Serviço na RPA	
inss retido na fonte	
Inss patronal (20%)	
Total retido na Nota	

GUIA DO GPS	COD
	2305/2100

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 240,41	
FGTS (total cal.)	R\$ 1.923,18	8301
IRRF (total cal.)	R\$ 82,78	115



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 20/02/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da Associação Lar Recanto do Carinho, os associados e representantes dos empregados da Associação para elegerem a nova diretoria pois a atual terá seu mandato encerrado em 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente Dr. Nuno de Campos abriu a assembleia, em segunda chamada, às 10:00 horas agradecendo os associados e empregados do LAR pelo comparecimento à reunião. A seguir, passou a palavra para a atual Diretora Tesoureira, Sra. Regina Dittrich, que apresentou breve relatório das atividades da atual diretoria e prestação de contas que já haviam sido aprovadas pelo Conselho Fiscal e que também foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia. Os participantes concordaram que o referido relatório e os demonstrativos contábeis com as prestações de contas ficarão arquivados na Instituição à disposição de todos. Após manifestações de apoio e agradecimento à atual diretoria, iniciou-se o processo de eleição que foi com chapa única. A atual diretoria foi reeleita, com exceção da suplente do conselho fiscal Sra. Vera Lucia Mackovieski Coelho que pediu para sair e foi substituída pela Sra. Sueli Maria Sena Lange. Portanto, a diretoria ficou assim constituída: Diretor Presidente Nuno de Campos, brasileiro, viúvo, Procurador de Justiça aposentado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Costa, 213, Florianópolis, rg. 69877-SSP/SC e CPF 145.698.689-91; para Diretor Vice presidente Eduardo Ramirez Ganzo, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na av. Salvador di Bernari, 505/101, São José/SC., RG 99636-0 SSP/SC e CPF 298.413.139-87; para Diretor Secretário Maria de Fátima Franzoi, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua Júlia Costa, 101, Saco dos Limões, Florianópolis/SC., RG 865.345-3 SSP/SC e CPF nr.416.289.429-91; para Diretor Tesoureiro, Regina Iara Regis Dittrich, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Armínio Tavares, 147/501, Florianópolis/SC, RG 78.109 SSP/SC e CPF 289.491.299-49. Conselho Fiscal Mariza Reif Valsechi, administradora, RG 132.371 SSP/SC e



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

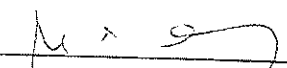
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis – CEP: 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

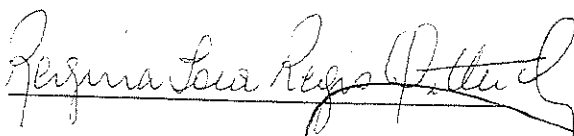
CPF 492.031.009-97; Adenoir Dario dos Santos, brasileiro, empresário e domiciliado na rua Djalmino Antonio Cabral, 59 Agrônômica, Florianópolis/SC., RG 1.165.886-0 e CPF 305.965.059-49 e Orlendina Beling Coelho, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na rua Juvan Rocha 361, Agrônômica, Florianópolis/SC., RG 985.789-3 e CPF 543.124.009-97; para conselheira suplente Raquel Garbeloto Teixeira, brasileira, arquiteta, residente e domiciliada na rua Almirante Lamego 1347/601, Florianópolis, RG 1.465.347-SSP/SC e CPF 705.613.979-53 e Sueli Maria Sena Lange, brasileira, aposentada, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, 179, Estreito, Florianópolis/SC., RG 379.713-9 e CPF 342.608.979-34. Conforme estabelecido no Estatuto Social a Diretoria reeleita tomará posse a partir de 28 de fevereiro 2019 para um mandato de 03(três) anos, ou seja, até 28 de fevereiro de 2022.

Nada mais havendo a tratar o Diretor Presidente, Dr. Nuno de Campos encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.


NUNO DE CAMPOS
Presidente


MARIA DE FÁTIMA FRANZOI
Secretária


REGINA IARA REGIS DITTRICH
Tesoureiro

Natureza do Título: Ata de Assembleia Geral
Apresentante: Nuno de Campos
Protocolo nº: 53253 Livro: 23 Folha: 218
Registro nº: 52044, Livro: A1 - 186, Folha: 187
Dou fe, Florianópolis, 28/02/2019.

Luis Renato de Oliveira Grigue - Escrevente Emulmentos Isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FJJ91036-DUJX
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/04/2019
Nº do empenho : 3910/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianopolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	9.600.000,00	Empenhos anteriores :	2.799.191,62
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	23.850,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	2.823.041,62
		Saldo (A - B) :	6.776.958,38

Endereço: 624808 ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 24.544.794/0001-12 -
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1348-0
Conta Corrente: 3446-0

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº058/2018, 4ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2018 DE 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 23.850,00

Fica empenhada a importância de 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : 58/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data : 29/03/2018

Contrato :

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvina M. Soares Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
16.011-3

Maurício Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 17.850/2017



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 31/05/2019.
Organização da Sociedade Civil: LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n°: 3910/19	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 08/05/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 058/18	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 02	
Esta Prestação é referente a parcela n°.:4ª/Subvenção/2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS23.850,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Recursos Próprios	RS241,21
Total:	RS24.091,21
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal	RS17.831,51
1.1.2) Encargos	RS4.342,64
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há.
1.1.4) Material Didático	Não há.
1.1.5) Material de Expediente	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros	Não há.
1.3) Alimentação	Não há.
Total (1):	RS22.174,15
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás:	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	RS1.917,06
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	RS24.091,21
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.
7) Saldo devolvido:	Não há.



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não Há.

OBSERVAÇÃO: Não Há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº. 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 03 de junho de 2019.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Cleusa Regina Silvano
 Matrícula nº 12403-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos Lima de Carvalho
 Matrícula Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6
 Secretária da Comissão

Silvana Ramos Lento
 Matrícula nº 21305-5
 Presidente da Comissão



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 31/05/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada:	LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem:	PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº:	3910/19.	
Valor da Liberação:	R\$ 23.850,00	
Categoria		Data: 08/05/19.
(X) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação () Convênio
Número:	058/18.	
Modalidade:		
(X) Chamamento Público	() Dispensa	() Inexigibilidade
Número:	02/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 4ª/SUBVENÇÃO/ 2019.		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- () Documentação Entregue pela Entidade
- () Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- () Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- () Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 31/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 3910/2019	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	
Categoria	Data: 08/05/2019
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 058/PMF/SME/2018
Modalidade:	
(X) Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	Número: 02/18
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 4ª Subvenção/2019	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?				X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

na forma

Assim sendo, concluo pela (X) **APROVAÇÃO** / () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
 Professor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Ofício 15.095/18

Florianópolis, 31/08/2020



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. OE 424 SME/DAF	Data: 09/09/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: LAR RECANTO DO CARINHO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº: 3910/2019	Data: 11/04/2019 /	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00 -	Data: 08/05/2019 /	
Categoria:		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/2018		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº. 4º		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Consta na Fl. Nº 48 pagamento a Cordeiro. Lima Contabilidade, vinculado à nota fiscal nº 72 (Fl. 49). Deve ser apensado ao processo o contrato de prestação de serviços, descriminando quais as atividades a serem desenvolvidas. Além disso, o Balancete deve ser assinado pelo contador com a identificação do seu respectivo CRC/SC.

RECOMENDAÇÃO: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

De Acordo,

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO XI RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS Abril	ANO 2019	PARCELA 4ª	CONCEDENTE SME	DATA DEPÓSITO 08/05/2019	Nº TERMO 058/PMF/SME/19
ENTIDADE: Associação Lar Recanto do Carinho					
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, nº 810 – Bairro Agronômica					
CEP: 88.025-301			FONE: (48) 3228 0024		
RESPONSÁVEL: Nuno de Campos					
CPF: 145.698.689-91			VALOR: 23.850,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMEN TO	PAGAMENTO
		08/05/2019	SME/PMF	23.850,00	
108883	Cop. 04/19	09/05/2019	FGTS Cop. 04/19		1.923,18
017401	Sal. 04/19	09/05/2019	Lilian Rose Fuck		2.416,79
017651	Sal. 04/19	09/05/2019	Wilza Carla da Silva		1.649,22
018032	Sal. 04/19	09/05/2019	Sirleide Brandão Lima		1.700,16
018614	Sal. 04/19	09/05/2019	Eunice de Oliveira Moraes		1.620,66
018831	Sal. 04/19	09/05/2019	Bruna de Fatima		1.403,70
020186	Sal. 04/19	09/05/2019	Elisabete guinzel		521,41
020492	Sal. 04/19	09/05/2019	Rosiana Feijo Bento da Cunha		1.762,54
020761	Sal. 04/19	09/05/2019	Jokasta Nascimento Oliveira		1.620,66
020972	Sal.04/19	09/05/2019	Maria Leiliane Santiago Marques		1.468,75
021175	Sal. 04/19	09/05/2019	Gisele Adriano		1.691,97
021384	Sal. 04/19	09/05/2019	Maristela Pereira Brito		1.785,99
021591	Sal. 04/19	09/04/2019	Rita de Cassia de Souza		189,66
33080851	N/F 72	13/05/2019	Cordeiro & Lima Contabilidade S/S		1.917,06
0493885	Cop. 04/19	15/05/2019	DARF Ir 04/19		47,43
936698	Cop. 04/19	15/05/2019	Guia Prev. Social GPS Comp.03/19		2.131,65
411183	Cop. 04/19	16/05/2019	DARF Pis 04/19		240,38
RECURSOS PRÓPRIOS				241,21	
SALDO A DE VOLVER					
SALDO TOTAL				24.091,21	24.091,21

Florianópolis, 17 de Maio de 2019.

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Regina Iara Regis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Cordeiro & Lima Contabilidade
Marcelo Hildebrand Lima
CRC/SC 019200/O-3
Rua Vereador Osni Ortiga, 407
CEP: 88062-400
Logoa da Conceição - Florianópolis - SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.544.794/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 810 - Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-301, explorando a atividade de Associação, neste ato representada pelo Diretor Presidente Nuno de Campos.

CONTRATADA: CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.871.432/0001-54, com CRC/SC sob o nº 06758/O, estabelecida na Rua Vereador Osni Ortiga, 407 - Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC - CEP 88062-450, neste ato representada por seu representante legal o Contador Alexandre Christian Barbosa Cordeiro, inscrito no CRC/SC sob o nº 028684/O-4.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de contabilidade abaixo descritos:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis;
- 1.1.2 - Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL

- 1.2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI e/ou ICMS e/ou ISS, e elaboração das guias de informação e dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 1.3.2 - Elaboração da declaração de rendimentos - IRPJ e documentos correlatos;
- 1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;
- 1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados;
- 1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins a serem recolhidos pela empresa;
- 1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;
- 1.4.5 - Elaboração anual da RAIS.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS

- 2.1 - A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na Cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo basicamente em:
 - 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
 - 2.1.2 - Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos, tais como: depósitos, cópias de cheques, borderô de cobranças, descontos, contratos de créditos, avisos de créditos/débitos, etc;
 - 2.1.3 - Notas Fiscais de compras mercadorias (entradas), venda (saídas) e Prestação de Serviço, bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
 - 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

DOS PRAZOS

- 2.2 - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
 - 2.2.1 - Em 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 acima;
 - 2.2.2 - Até o dia 20 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;
 - 2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Registro de Empregado.

DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

- 2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
 - 2.3.1 - A entrega das guias de recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas a **CONTRATANTE** se fará com antecedência mínima de no mínimo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;
 - 2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
 - 2.3.3 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja a execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DO ENVIO E RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes será feita mediante protocolo;

2.4.1 - A **CONTRATANTE** entregará no escritório da **CONTRATADA** todos os documentos solicitados e os mencionados na Cláusula 1ª e, da mesma forma, a **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na Cláusula 1ª com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

DA RESPONSABILIDADE

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo;

3.2.1 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.4;

3.2.2 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, recomposição e remuneração do valor não recolhido.

DAS INFORMAÇÕES

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE**, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente;

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoa que a eles tenham acesso, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer a **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, cabendo a segunda, acaso recebidos intempestivamente.

DOS HONORÁRIOS

4.2 - Para a execução dos serviços constantes na Cláusula 1ª, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a partir do Mês 02/2017, com base em 3 (três) Contas Bancárias e 31 (trinta e um) Funcionários registrados, via duplicata, cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de referência e além do honorário acima, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** um adicional Anual correspondente ao valor de Uma Parcela Mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício (confecção da Folha de Pagamento do 13º Salário).

4.2.1 - Caso o presente envolva recuperação de serviço não realizados atrasados, a mensalidade adicional será devida desde o primeiro mês de atualização;

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão a **CONTRATANTE** o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e 1% (um por cento) de juros mensal estabelecidos pelo Banco do Brasil S/A. e estarão sujeitos a protesto em cartório 5 (cinco) dias após o vencimento.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do Salário Mínimo (índice) do período;

4.2.4 - O percentual anual de reajuste previsto no item 4.2.3 incidirá também sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviço.

DOS SERVIÇOS EXTRAS

4.3 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na Cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário;

4.3.1 - Serão considerados serviços extraordinários, para contábeis exemplificadamente:

a) Alteração Contratual; b) Abertura e Baixa de Empresa; c) Certidões Negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais; d) Certidão de Falência ou Protestos; e) Parcelamento de Débitos; f) Homologação junto a DRT/Sindicato; g) Autenticação de Documentos; h) Declaração IRPF; i) DECORE; j) Xerox k) Encadernação de Livros Contábeis e Fiscais; l) Questionário IBGE; (Vide Tabela em anexo).

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias e por escrito;

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 01 (uma) parcela mensal de honorário vigente à época;

5.1.2 - No caso de rescisão e durante o prazo do pré-aviso, a dispensa pela **CONTRATANTE** em relação à execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

DA TRANSFERÊNCIA

5.2 - Em todas as transferências de serviços a outra empresa contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA** por escrito, o nome, endereço, responsável técnico e número do CRC/SC, sem o que não será possível a **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento;

5.2.1 - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará a **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

DA OPÇÃO À RESCISÃO

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE**, facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis, arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

DA RESCISÃO

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada;

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual no valor de duas parcelas mensais vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especificada no item 4.2.2, se o caso.

DO ARQUIVO DOS DOCUMENTOS

5.6 - Operada a rescisão a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto a **CONTRATADA**, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, este equivalente ao último valor dos honorários contábeis, quando da vigência do contrato;

5.6.1 - Não havendo a retirada dos documentos e não havendo o pagamento da taxa de permanência na forma como estabelecido no item 5.6, ficará a **CONTRATADA**, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**, isenta de qualquer responsabilidade em relação à guarda dos documentos;

5.6.2 - A critério da **CONTRATADA** poderá utilizar-se de quaisquer meios judiciais ou extra-judiciais, contra a **CONTRATANTE** ou na pessoa de qualquer de seus sócios, para fins de formalizar a devolução dos documentos não retirados, após extinto o contrato.


DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

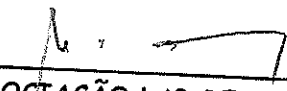
5.7 - Os sócios da **CONTRATANTE**, ou seu titular, no caso de firma individual, assinam o presente na condição de fiadores solidários e principais pagadores em relação a todas as obrigações contratuais decorrentes.

CLÁUSULA 6ª - DO FÓRUM

6.1 - Fica eleito o fórum de Florianópolis/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Florianópolis/SC, 9 de Fevereiro de 2017.


CORDEIRO & ALMEIDA
CONTABILIDADE SYSTEMS
CONTRATADA
Rua Vereador Conceição de Almeida, 100 - Florianópolis/SC
CNPJ: 09.395.749/0001-04


ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. OE 485 SME/DAF	Data: 10/12/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: LAR RECANTO DO CARINHO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº: 3910/2019		
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 11/04/2019	
Categoria	Data: 08/05/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/2018		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº. 4º		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Consta na Fl. Nº 48 pagamento a Cordeiro. Lima Contabilidade, vinculado à nota fiscal nº 72 (Fl. 49). Deve ser apensado ao processo o contrato de prestação de serviços, discriminando quais as atividades a serem desenvolvidas. Além disso, o Balancete deve ser assinado pelo contador com a identificação do seu respectivo CRC/SC. Em 10/12/2020, foi sanada, a inconsistência apontada, tornando-se hábil a aprovação.

RECOMENDAÇÃO: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade